



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1907
Em 23/11/2006
Sessão - Martes
Sessão - Martes

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 93/2006

AUTORIA: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

DESTINATÁRIO: Exmº Sr. Presidente da CMDM
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que estude a possibilidade de instalar nos Distritos do Município, os produtos, serviços e equipamentos que forem disponibilizados por ocasião do lançamento do Projeto Interlegis 2.

Temos acompanhado o desenvolvimento das ações do Interlegis e sabemos que há metas para serem cumpridas por parte do Projeto em Brasília, que é o Projeto Interlegis 2.

Diante disso, solicitamos que os recursos convertidos em produtos, serviços e equipamentos que forem disponibilizados para a Câmara, por ocasião do Projeto, esta se comprometa a atender as comunidades diretamente, instalando-os em cada Distrito do Município, respeitando o convênio firmado e as normas editadas pela direção do Projeto em Brasília.

Sugerimos ainda que, se o Projeto Interlegis 2 for lançado ainda neste exercício de 2006, que seja assumido o compromisso, disponibilizando servidores para orientar as Comunidades, respeitando o estabelecido no convênio e outras normas.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2006.


MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Vereador